

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DVMC.SVS. 32/2021 - 1320.01.0118338/2021-52 - SES/SUBVS-SVS-

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação de todas Notificações de Receita B (azul), concedidas pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte ao médico Léo Cirino de Mattos CRMMG 21.221. Considerando que o prescritor não sabe precisar quais as numerações das folhas extraviadas, a suspensão se aplica a todas as notificações emitidas ao prescritor. A constatação do extravio ocorreu em 17/10/2021, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número 2021-050356557-001, registrado na Delegacia de Polícia Civil de Belo Horizonte, em 18 de outubro de 2021 e informado para DVMC por meio do e-mail, datado de 20 de outubro de 2021.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária